

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.406, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ANEXO I – Lei Municipal nº 1.406, de 24 de fevereiro de 2026.
Percentual de 5,40 % (janeiro a dezembro de 2026)
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO (em reais) - 30 horas

Tabela I - PROFESSOR e PEDAGOGO – Parte Permanente

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	I	3.684,94	3.740,21	3.796,31	3.853,25	3.911,04	3.969,70	4.029,24	4.089,68	4.151,02	4.213,28
PEDAGOGO	Complementação	163,03	107,76	51,66							
	II	4.053,43	4.114,23	4.175,94	4.238,57	4.302,14	4.366,67	4.432,16	4.498,64	4.566,12	4.634,61

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%
 Complementação pecuniária – Nível I/Classe A: R\$ 163,03; Classe B: R\$ 107,76; Classe C: R\$ 51,66.

Tabela II – PROFESSOR – Parte Suplementar

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES NÍVEIS ESPECIAIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	SEM										
	DOCÊNCIA I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.715,85
	DOCÊNCIA IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.802,19

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:55F58574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>